



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME, na forma abaixo:**

**A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada CONTRATANTE, de outro a empresa GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.835.556/0001-91, com sede na Rua Armenegildo Anhesini, n.º 1000, Fundos, Bairro Sileno Crivelenti, no município de Altinópolis - SP, representada pelo Sr. Gilberto Vagner Alves Ramos, sócio titular, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Armenegildo Anhesini, n.º 1000, Fundos, Bairro Sileno Crivelenti, no município de Altinópolis - SP, portador do R G n.º 43.061.216-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 310.692.068-81 designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 002/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS**

1.1 – O presente termo tem por objetivo a alteração das cláusulas para adequação e regularização das pendências junto ao órgão solicitante ANTT, para regulação do Transporte de Fretamento Contínuo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

2.1 – A cláusula primeira do contrato original passa a ter a seguinte subcláusula:

**1.2 - Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de FRETAMENTO CONTINUO para transporte de ESTUDANTES/PROFESSORES do Município de Delfinópolis/MG, entre as localidades de Delfinópolis/MG à Franca/SP.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AGREGAÇÃO AO INTINERARIO**

3.1 – A cláusula segundo do contrato original no quesito “itinerário” passa a contar com a seguinte informação:

- **FREQUÊNCIAS:** De Segunda à Sexta Feira.
- **HORÁRIO:** Horário da Ida: 17h / Chegada: 19h Horário do Retorno: Saída: 22h:20min / Chegada: 00h:20min

## **CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO**

4.1 – A cláusula décima segunda do contrato original passa a ter a seguinte subcláusula:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**12.2 - Os serviços prestados deverão obedecer aos normativos da ANTT (Agencia Nacional de Transporte Terrestres).**

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 05 de Junho de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/GO

  
GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME  
Gilberto Vagner Alves Ramos  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

388.808.288-94  
João Batista Malhado

Visto: \_\_\_\_\_  
  
Assessoria Jurídica